



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 03 de junho de 2022

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



PORTARIA Nº 296, DE 27 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando o que consta do Processo nº 23122.016502/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Reitoria nº 245, de 5 de maio de 2022, publicada no DOU em 06.05.2022, seção 2, página 46, que autorizou o afastamento do país da professora ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO, lotada na Vice-reitoria, para que onde se lê: "Art. 2º ... com ônus para *Flagship Program - Award* e ônus limitado para a UFSJ." leia-se: "Art. 2º ... com ônus para a UFSJ." (Processo nº 23122.016502/2022-95)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 30/05/2022 | Edição: 101 | Seção: 2 | Página: 40

PORTARIA Nº 297, DE 30 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 55/2022 - PPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora MÁRCIA ROSANA DE RESENDE da função de Secretária da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Nomear o servidor FERNANDO HENRIQUE CAVALCANTE GUERRA para exercer o encargo de Secretário da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 298, DE 30 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.016511/2022-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional, à servidora CÍNTIA VIVAS MARTINS, matrícula SIAPE 2410209, Assistente em Administração, Nível D, Padrão 404, lotada no Setor de Processamento da Graduação, a partir de 13 de junho de 2022, conforme medida provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 299, DE 30 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 149/2022 – SECOL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES, ALINE GRACIELE FERREIRA, ÉLCIO ATHAYDE BUENO FILHO, FABIANO COSTA TORRES, FLÁVIA CRISTINA OLIVIA, QUELMA APARECIDA DE ARAÚJO e RODRIGO ESTEVAM DE LIMA para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 06.06.2022 a 05.06.2023.

Art. 2º Na ausência da Presidente fica nomeado seu substituto o servidor FABIANO COSTA TORRES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 300, DE 30 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 86/2022 – DIPRE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados como fiscais para acompanharem o andamento do Contrato nº 030/2022, celebrado com a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, no período de sua vigência:

SEDE

Fiscal Gestor: Fábio Chaves

Fiscais Suplentes: André Andrade Resende Machado e Flávio Elias Ferreira;

CAP

Fiscais Suplentes: Rodrigo Resende de Oliveira e Marcelo Luís Alves;

CCO

Fiscais Suplentes: Jacqueline Almeida Silva e Camilo de Lelis Romano;

CSL

Fiscais Suplentes: Warlen Pontes de Freitas e Édio Luiz da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 301, DE 31 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 52/2022 - SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores MARCOS TOMIO KAKITANI (SIAPE ****268) professor do magistério, QUELMA APARECIDA DE ARAÚJO (SIAPE ****736) assistente em administração e JACQUELINE AUGUSTA DAMASCENO (SIAPE ****922) assistente em administração, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 2 de junho de 2022, a fim de dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.002913/2021-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 302, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000505/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar encerrado, a partir de 24 de maio de 2022, a licença para capacitação profissional concedida ao docente ALEX GUTTERRES TARANTO, lotado no Departamento de Engenharia de Biosistemas, concedida através da Portaria Reitoria nº 140, de 24 de março de 2022, em virtude da conclusão da visita técnica realizada no Laboratório de Biologia Teórica e Bioinformática da Universidade de Roma Tre, em Roma, na Itália.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 06/06/2022 | Edição: 105 | Seção: 2 | Página: 36

PORTARIA Nº 303, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do professor EDUARDO SÉRGIO DA SILVA, lotado no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para participar do "*WorldLeish7 - Leishmaniasis World Congress*", em Cartagena, na Colômbia, no período de 31 de julho de 2022 a 7 de agosto de 2022, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.019160/2022-65)

Art. 2º Autorizar o afastamento do país da professora MARÍLIA DE CARVALHO CAETANO OLIVEIRA, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura, para participar do XI Encontro Mundial sobre Ensino de Português - EMEP, na Universidade de Harvard, em Cambridge, nos Estados Unidos da América, no período de 5 a 8 de agosto de 2022, com ônus para a UFSJ. (Processo nº 23122.021379/2022-24)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 06/06/2022 | Edição: 105 | Seção: 2 | Página: 36



PORTARIA Nº 304, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 12/2022 – COGEO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pro tempore, o professor ANDRE BATISTA DE NEGREIROS para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Geografia, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para promover as eleições da referida coordenadoria em até 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 06/06/2022 | Edição: 105 | Seção: 2 | Página: 36

PORTARIA Nº 305, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 47/2022 – DICON;
- o memorando eletrônico nº 78/2022 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 13.06.2022, a servidora CÍNTIA VIVAS MARTINS, SIAPE nº 2410209, da função de Chefe do Setor de Processamento da Graduação, FG-1.

Art. 2º Nomear o servidor RAFAEL SANTOS SILVA, SIAPE nº 1395855, para exercer a função de Chefe do Setor de Processamento da Graduação, FG-1, a partir de 13 de junho de 2022.

Art. 3º Nomear o servidor SAULO DE ARAÚJO PEREIRA, SIAPE nº 2014357, para exercer a função de Coordenador do Setor de Pesquisa, FG-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 06/06/2022 | Edição: 105 | Seção: 2 | Página: 36



PORTARIA Nº 306, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Resolução CONSU nº 10, de 9 de maio de 2022;
- o memorando eletrônico nº 162/2022 – PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades de Jornadas de Trabalho (COGAM) da Universidade Federal de São João del-Rei:

- I – Lucas Resende Aarão, indicado enquanto titular da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP)
- II – Wanessa Soares Fofano Capobiango (CACSL) e Aline Pereira da Silva (SEREG), indicadas pela Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP)
- III – Flávia Oliveira Santos (DIAAF) e Daniele Patury do Nascimento (SEASL), representantes dos técnicos administrativos indicadas pelo Sindicato dos Servidores da UFSJ (SINDS-UFSJ)
- IV – Gustavo Henrique Almeida (PROAD), indicado como representante dos técnicos administrativos membros do Conselho Universitário (CONSU)
- V – Bruno Nascimento Campos (DICON), indicado como representante da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS)
- VI – Adilson Oliveira Silva (SETOR), indicado pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PPLAN).

Art. 2º O mandato dos membros nomeados nos incisos II, III e VI é de 2 (dois) anos e o mandato dos membros nomeados nos incisos IV e V têm duração igual aos mandatos nos respectivos órgãos colegiados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 307, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 77/2022 – PROPE;
- o memorando eletrônico nº 33/2022 – COPSI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora SILVANIA CARLA DE MELO PINEL MACHADO para exercer o encargo de Vice-coordenadora da Comissão de Residência Médica (COREME), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 03.06.2022 a 02.06.2024.

Art. 2º Nomear a professora CÁSSIA BEATRIZ BATISTA E SILVA para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 03.06.2022 a 02.06.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 308, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.020886/2020-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GICELE DE OLIVEIRA ANDRADE como Fiscal Titular e JOSÉ LUIZ DE SOUZA como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Acordo nº 019/2022, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 309, DE 3 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 55/2022 – SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA LÚCIA SCHLOTTFELDT MENDES, Assistente em Administração, SIAPE nº ****798 como membro integrante da Comissão de Sindicância Acusatória visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.025391/2021-27, em substituição à servidora Christiane Guimarães de Aquino, Psicólogo-Área, SIAPE nº ****969, nomeada pela Portaria Reitoria nº 284/2022.

Art. 2º Alterar o prazo para início dos trabalhos da comissão nomeada pela Portaria Reitoria nº 284/2022 para o dia 20 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Reitoria nº 243/2022, publicada no DOU em 06.05.2022, seção 2, página 46, que autorizou o afastamento do país do professor Leonardo Henrique França de Lima, lotado no DECEB, para que onde se lê: "Art. 1º ... no período de 6 de junho de 2022 a 2 de março de 2023 ..." leia-se "Art. 1º ... **no período de 15 de julho de 2022 a 10 de abril de 2023** ...". (Processo nº 23122.012831/2022-67)